



ASSOCIAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE FRETAMENTO E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CIRCULAR 002/2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APROVA PROJETO DE LEI Nº 548/2004

Prezados associados,

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo , aprovou o substitutivo do Deputado Antonio Mentor o Projeto de Lei nº 548/2004, de autoria do Deputado José Zico Prado.

Após o término do recesso parlamentar o Projeto será encaminhado ao Governador José Serra, para ser sancionado e se tornar Lei.

O referido Projeto de Lei, vem de encontro com a nossa luta para que as micro,pequenas e médias empresas de fretamento sejam beneficiadas.

Segue em anexo parecer nº 2477 do Deputado Antonio Mentor e parecer nº 2611 do Deputado Donisete Braga

São Paulo,06 de Janeiro de 2010

ASSOFRESP